



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2021 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 60/2021 (QUADROS ANEXOS)

Vereador Paulo Egidio Grigolin (PP)

Senhor Presidente, face ao disposto no artigo 134, § 5º da Lei Orgânica do Município, apresento a seguinte emenda impositiva afim de alterar os quadros anexos ao PL nº 60/2021, de autoria do Poder Executivo:



01 – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	03	SAEMBA
Unidade:	030100	Divisão de Administração e Finanças
Função:	17	Saneamento
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0017	Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto
Ação:	2043	Manutenção das Atividades do SAEMBA
Classificação econômica:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 35.800,00	Trinta e cinco mil e oitocentos reais
Fonte de recurso:	01	Recurso próprio



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

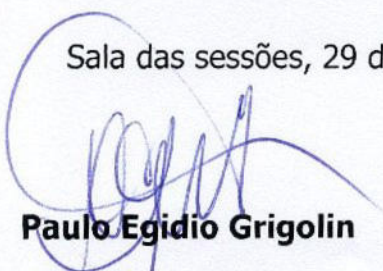
02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020101	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
Ação:	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
Categoria econômica	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor:	R\$ 35.800,00	Trinta e cinco mil e setecentos reais

JUSTIFICATIVA

Ciente da importância dos serviços realizados pela Autarquia Municipal (SAEMBA) a nossa comunidade, apresento esta emenda no valor de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

Sala das sessões, 29 de novembro de 2021.


Paulo Egidio Grigolin
Vereador